

DELIBERAÇÃO CMAS nº 01/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre: Pleito Eleitoral CMAS para Sociedade Civil – Biênio 2020/2022.

Considerando que no período de 02 a 10 de janeiro de 2020 não houve número de inscrições suficiente em todas as representatividades envolvidas no Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para Sociedade Civil – biênio 2020/2022, a Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, delibera:

Art. 1º – Fica prorrogado período de inscrições para o Pleito até a data de 20/01/2020, as 14:00 horas.

Art. 2º – O Pleito Eleitoral Conselho Municipal de Assistência Social CMAS para Sociedade Civil – Biênio 2020/2022 passa a vigorar com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
DATA	ATIVIDADE
16 de dezembro de 2019.	Publicação da Resolução e Chamamento Público
02 a 20 de janeiro de 2020.	Período de inscrição no Pleito Eleitoral.
21 de janeiro de 2020	Publicação das inscrições.
22 de janeiro de 2020.	<p>Eleição dividida em 02 momentos:</p> <p>10:00 horas para os representantes:</p> <p>A) Representante de entidade que atua em defesa dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>B) Representante indicado por organização sem fins lucrativos, na área da assistência social;</p> <p>14:00 horas para os representantes:</p> <p>A) Representante indicado por sindicato ou entidade de trabalhadores;</p> <p>B) Representante de categoria dos trabalhadores do SUAS;</p>
23 de janeiro de 2020.	<p>Eleição as 14:00 horas:</p> <p>A) Representantes de usuários ou organização de usuários</p>

27 de janeiro de 2020.

Publicação do Resultado Final.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na presente data:

Franco da Rocha, 10 de janeiro de 2020.


Elen Priscila Palandi
Presidente CMAS